



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

75
las

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 06 / 2013

A COMISSÃO DE PREGÃO do MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão-Eletrônico nº 06/2013, tipo menor preço global, destinada a aquisição de um caminhão novo, 0 km, ano 2013, com carroceria de madeira com gaiola para coleta seletiva e assim ADJUDICAR o objeto do lote 1, em favor da empresa KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTD, CNPJ Nº 10.546.678/0002-09, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 212.390,00 (Duzentos e doze mil, trezentos e noventa reais). Barra do Jacaré, 19 de setembro de 2013.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 71/13

Processo nº 117730050
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de "Segurança contra Incêndio e Pânico – Placas de Sinalização".
Data: 04/10/2013
HORAS: 09:30 hs
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.468.456,56 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação.

Curitiba, 17 de setembro de 2013
Comissão Permanente de Licitação

AUDITORIA AMBIENTAL COMPULSÓRIA

Por meio deste, a Stora Enso Arapoti Indústria de Papel S.A., torna público que realizou auditoria ambiental compulsória para a fabricação de papel de imprimir e escrever no município de Arapoti – PR. O relatório de auditoria entregue ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP poderá ser consultado na Rod. Municipal DR 001, km 07, Fazenda Barra Mansa, Arapoti – PR, das 08:00 às 17:00 por 30 dias a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 06 / 2013

A COMISSÃO DE PREGÃO do MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão-Eletrônico nº 06/2013, tipo menor preço global, destinada a aquisição de um caminhão novo, 0 km, ano 2013, com carroceria de madeira com gaiola para coleta seletiva e assim ADJUDICAR o objeto do lote 1, em favor da empresa KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTD, CNPJ nº 10.546.678/0002-09, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 212.390,00 (Duzentos e doze mil, trezentos e noventa reais). Barra do Jacaré, 19 de setembro de 2013.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
[Prefeito Municipal]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços médicos (consultas médicas), disponibilizando para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde, 01 (um) médico clínico geral.

Tipo: Menor preço.

Credenciamento: 04/10/2013 das 08h30min às 09h00min.

Abertura: Após credenciamento.

Informações sobre a retirada do edital através do site: www.quatigua.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 19 de setembro de 2013.

Gilvan de Oliveira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 380/2013

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear AIRTON KOTARO ANABUKI, portador do RG nº 8.551.454-SSP/SP, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo símbolo CC-02/A, nos termos da Lei Municipal 1191/01 e da Lei Complementar nº 027/2011.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Notifique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Vereador Sebastião Vitral dos Santos Furtado, usando das atribuições legais e de conformidade com o art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a dispensa de licitação para aquisição de 1 (uma) placa mãe c/ barramento FSB 1333 e frequência DDR2 800 MHz; 1 (um) roteador com velocidade mínima de 300 mb e 4 (quatro) placas de rede de 300 mb, a favor da empresa M INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ Nº 09.622.795/0001-44, pelo valor apresentado de R\$ 1.029,00 (mil e vinte e nove reais) de acordo com os documentos e despachos juntados ao processo administrativo nº 28/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Vereador Sebastião Vitral dos Santos Furtado, usando das atribuições legais e de conformidade com o art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a dispensa de licitação para contratação de profissional para instalação de refletores para iluminar as bandeiras externas e o pátio da garagem da Câmara Municipal Santo Antônio da Platina, a favor de OSVALDO FERREIRA FERREIRA CNPJ Nº 11.155.790/0001-09, pelo valor apresentado de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) de acordo com os documentos e despachos juntados ao processo administrativo nº 31/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO LEGISLATIVO Nº.06/2013

Concede licença ao Prefeito Municipal para tratamento de saúde. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sebastião Vitral dos Santos Furtado, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Pedro Claro de Oliveira Neto, Prefeito Municipal, conforme com o Inciso VI, do Artigo 22 e Artigos 79 e 80 da Constituição Federal, Resolução nº. 01/90 (Lei Orgânica do Município), licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, no período de 20 de setembro de 2013 a 19 de novembro de 2013, conforme o contido nos Ofícios nºs. 169/2013, de 12 de setembro de 2013 e 1706, de 17 de setembro de 2013, do Conselho do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
PRESIDENTE
FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE
VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
1º. SECRETÁRIO